



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 092 /2017-GP

Ao  
Senhor Presidente  
**Luis Daniel Lavareda Reis Junior**  
MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém-Pa

Assunto: Remessa da RGF-1º SEMESTRE-2017

Venho pelo presente, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF encaminhar para análise e parecer, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** referente ao 1º Semestre do Exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Quatipuru.

Sem mais para o momento,

Quatipuru-PA, 28 de Julho de 2017.

---

Luiz Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, NESTA CIDADE DE QUATIPURU, ESTADO DO PARÁ, O SENHOR LUIZ PEREIRA DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 55 DA **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF** PUBLICA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, O **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF** REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 PARA QUE TODOS OS CIDADÕES DESTE MUNICÍPIO TOMEM CONHECIMENTO DO MESMO.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

RGF- ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |   |
|---|---------------------|---|
|   | (Últimos 12 Meses)  |   |
|   | Liquidadas<br>(a)   | Inscritas em restos<br>a pagar não<br>processados (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 6.416.749,99        | 0,00  |
| Pessoal ativo   | 6.416.749,99        | 0,00  |
| Pessoal inativo e pensionista   | 0,00                | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par. 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                | 0,00  |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)                                      | 210.328,50          | 0,00  |
| Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária                                    | 0,00                | 0,00  |
| Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração                              | 0,00                | 0,00  |
| Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração                            | 210.328,50          | 0,00  |
| Inativos e pensionistas com recursos vinculados   | 0,00                | 0,00  |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)   | 6.206.421,49        | 0,00  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR        | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|---|--------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)  | 9.275.164,31 | -                    |
| (-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF) | 0,00         | 0,00 %               |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)  | 9.275.164,31 | 100,00 %             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)   | 6.206.421,49 | 66,91 %              |
| LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)                                       | 5.008.588,73 | 54,00 %              |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                        | 4.758.159,29 | 51,30 %              |

(\*)

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 4.507.729,86 | 48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Quatipuru - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:44:10

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA  
Contador CRC 014352/o-4

\_\_\_\_\_  
EURIVALDO SANTOS DA COSTA  
Secretario Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
EDINALDO TAVARES DE OLIVEIRA  
Controlador Interno